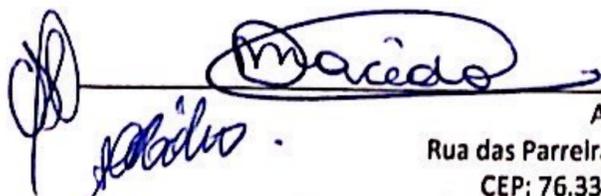


**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO  
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2024  
CONVÊNIO Nº 935235/2022**

1 No dia 20/04/2024, nas dependências da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS**  
2 **EXCEPCIONAIS – APAE DE JARAGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04,  
3 com sede na Rua das Parreiras, Quadra 80, Lote 80, nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá,  
4 Estado de Goiás, CEP 76.330-000, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta  
5 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com objetivo de cumprir o objeto do  
6 Convênio nº. 935235/2022, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a  
7 Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaraguá, cujas propostas serão  
8 analisadas para posterior aquisição dos seguintes equipamentos: 25 (vinte e cinco) unidades  
9 Cadeira, 02 (duas) unidades Impressora Laser, 03 (três) unidades Cadeira Universitária.  
10 Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do referido Convênio que  
11 foram designados pela Portaria nº 02/2024: Presidente: Marizete de Freitas Ferreira Lobo,  
12 Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnica: Danylla Moreira Macedo Braz de Lima. A  
13 Presidente Marizete iniciou relatando que foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 02/2024,  
14 com o intuito de cumprir integralmente o objeto do convênio Nº 935235/2022, visto que alguns  
15 itens não foram contemplados no resultado da Cotação Previa de Preços 003/2022. A secretaria  
16 informou que o processo foi realizado por intermédio da Plataforma Transferegov, conforme  
17 legislação vigente, sendo disponibilizada para recebimento de propostas do **19/02/2024 ao dia**  
18 **08/03/2024**. Apontou ainda que os critérios para análise das propostas seguem os mesmos em  
19 que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do valor dentro do estimado no Plano de  
20 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar maior qualidade mensurada  
21 por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características  
22 ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de  
23 manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares, se houver empate  
24 técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço. Assim,  
25 após expor que a CPP 02/2024 recebeu apenas (01) proposta, procedeu a análise dos documentos  
26 da empresa VICTOR HUGO TORQUATO - DOCTOR PRINT TELECOM, inscrita no CNPJ  
27 nº.08.621.706/0001-82; concluindo atendimento às exigências mínimas no Edital, em seguida foi  
28 examinada a proposta apresentada **PARA O ITEM 02 – 02 (DUAS) UNIDADES DE**  
29 **IMPRESSORA LASER (COMUM)** - A empresa ofertou Impressora A4 Mono 4003DW Laser  
30 2Z610A HP Impressão - Velocidade de impressão em preto (ISO, A4): Até 40ppm - Ciclo de  
31 trabalho mensal: Até 80.000 páginas - Qualidade de impressão em preto (melhor): Linhas finas  
32 (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão: Laser Conectividade, padrão - 1 USB 2.0 de alta  
33 velocidade - 1 host USB na parte traseira - Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T -  
34 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ rádio Wi-Fi + Bluetooth; 802.3az (EEE) Capacidade de impressão móvel  
35 - Aplicativo Inteligente HP - Apple AirPrint - Certificado Mopria - Impressão Wi-Fi Direct - HP  
36 ROAM. **Marca/Modelo:** HP 4003DW pelo valor de R\$ 2.431,00 (dois mil quatrocentos e trinta  
37 e um reais) a unidade. Foi averiguado pela equipe técnica que o item ofertado atende as  
38 especificações técnicas do edital, com valor estimado no Plano de Trabalho previamente  
39 aprovado pelo Ministério da Saúde dessa forma a **empresa foi considerada vencedora para o**



40 **Item 02.** Então a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** a empresa VICTOR HUGO  
41 TORQUATO - DOCTOR PRINT TELECOM que fará a entrega do **Item 02**, sendo 02 (duas)  
42 unidades de **IMPRESSORA LASER; Marca/Modelo: HP 4003DW** pelo valor de R\$ 2.431,00  
43 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais) a unidade **totalizando o montante de R\$ 4.862,00**  
44 **(quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais)**. Por fim, não havendo propostas para os Itens  
45 01 e 03 a CPP foi considerada fracassada para os referidos itens. No entanto, será publicada nova  
46 Cotação para aquisição dos **item 01 – 25 (vinte e cinco) unidades de cadeiras** e **item 03 – 03**  
47 **unidades de cadeiras universitárias** e assim, cumprir integralmente o objeto do Convênio nº  
48 935235/2022. Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as  
49 despesas desta Cotação, está **CONDICIONADA**, além da comprovação da homologação deste  
50 processo no Portal da Transferegov (SICONV), bem como, da conclusão da análise técnica e  
51 aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme disposto no Art.  
52 41, Inciso II, alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº  
53 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA a formalização de contratos com empresas que constem**  
54 **no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da**  
55 **Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de**  
56 **Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no**  
57 **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e**  
58 **Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.** Após a referida análise  
59 técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação de recursos pelo Ministério  
60 da Saúde/Concedente, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite  
61 técnico emitido pela Equipe Técnica responsável pela execução do Convênio nº 935235/2022,  
62 mediante formalização de Contrato, emissão da Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação  
63 dos equipamentos conforme exigências do edital da Cotação Prévia de Preços nº 02/2024.  
64 Ressaltamos que o resultado desta CPP será publicado no site da instituição, qual seja:  
65 <https://jaragua.apaego.org.br/> e após a homologação deste certame será registrado todos os  
66 documentos junto à Plataforma Transferegov (SICONV). Nada mais havendo a tratar, a reunião  
67 foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata, previamente lida,  
68 aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete de Freitas Ferreira Lobo  
Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos  
Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla Moreira Macedo Braz  
de Lima